

INDICAÇÃO Nº /2026

Vereador: Vandilson Tomas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, valendo-me das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, para que, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias de sua gestão, destine os recursos necessários à viabilização da reforma geral da EMEIEF “MAGDALENA PISA”, atendendo, assim, ao legítimo e urgente anseio da comunidade de Itaipava, que clama por um ambiente escolar digno e seguro para nossas crianças e jovens. Neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 22 de maio de 2026.

Vandilson Tomas de Araújo
Vereador - PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 28.030-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003800390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003800390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Considerando o papel fundamental da educação na formação de cidadãos plenos e no desenvolvimento da nossa sociedade;

Considerando que um ambiente escolar seguro, saudável e adequado é essencial para o pleno desenvolvimento dos alunos, proporcionando condições ideais para o aprendizado, a criatividade e a formação de valores;

Considerando a importância da reforma geral EMEIEF “MAGDALENA PISA” como uma instituição de ensino que exerce grande relevância para nossa comunidade, atendendo a centenas de alunos que merecem o melhor em termos de infraestrutura, segurança e qualidade educacional;

Considerando que a referida escola se encontra em estado de degradação devido à falta de manutenção e reparos adequados ao longo dos anos, o que compromete a integridade das suas instalações e o bem-estar de todos os que ali trabalham e estudam;

Considerando os recorrentes relatos de pais, alunos e funcionários sobre os problemas enfrentados na referida escola, tais como:

- Vazamentos e infiltrações que afetam a estrutura do prédio, comprometendo a segurança e causando desconforto tanto para alunos quanto para professores;
- Soluções improvisadas e remendos que demonstram a urgência de uma intervenção de grande porte e definitiva;
- Instalações elétricas obsoletas, com fiação antiga e inadequada, que resultam em quedas constantes de energia, prejudicando as atividades pedagógicas e colocando em risco a segurança de todos os presentes;
- Deterioração das condições gerais do prédio, afetando a qualidade do ambiente escolar e tornando-o inadequado para a prática de ensino e convivência saudável;

Considerando que um ambiente escolar precário não só impacta negativamente o aprendizado, a motivação e o bem-estar dos alunos, mas também dificulta o trabalho dos profissionais da educação, que se veem impossibilitados de desempenhar suas funções da melhor forma devido à precariedade das condições estruturais;



Considerando que um ambiente escolar inadequado reflete diretamente na qualidade da formação de nossas crianças e jovens, comprometendo o seu futuro e a evolução de nossa sociedade como um todo;

A presente Indicação se justifica pela necessidade urgente de proporcionar aos alunos e profissionais da reforma geral EMEIEF “MAGDALENA PISA” um ambiente escolar digno e adequado para o ensino e o aprendizado. O estado atual da escola é inaceitável, considerando o seu papel fundamental na formação de nossas crianças e jovens, pilares do futuro de nossa comunidade e sociedade.

As condições precárias da escola têm prejudicado diretamente o desenvolvimento dos alunos, desmotivado os professores e colocado em risco a segurança de todos. As infiltrações, a fiação inadequada e as demais deteriorações da estrutura da escola representam riscos iminentes que não podem mais ser negligenciados.

A reforma geral da escola é, portanto, um investimento estratégico, não apenas na infraestrutura física, mas também na educação e no futuro das próximas gerações. Uma escola reformada, segura e adequada proporcionará:

- Um ambiente seguro e saudável: Eliminação dos riscos de acidentes causados por infiltrações, fiação elétrica inadequada e outros problemas estruturais, garantindo a segurança de todos os envolvidos.
- Espaços adequados para o aprendizado: Salas de aula confortáveis, bem iluminadas e ventiladas, com mobiliário apropriado, recursos tecnológicos e um ambiente propício à aprendizagem.
- Valorização da educação e motivação dos alunos: Uma escola reformada é um sinal claro de que a administração pública está comprometida com o futuro dos nossos jovens, investindo em um espaço que reflita o valor da educação e inspire os alunos a se dedicarem ao aprendizado.
- Apoio aos profissionais da educação: Melhorando as condições de trabalho dos professores e demais funcionários, para que possam desempenhar suas funções com mais eficiência e dedicação.



Não podemos negligenciar a importância de um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento integral dos alunos. A reforma da reforma geral EMEIEF “MAGDALENA PISA” é uma prioridade que não pode mais ser adiada, pois está diretamente ligada à qualidade da educação que oferecemos a nossas crianças e jovens. O tempo para essa ação é agora, e a comunidade local, bem como os profissionais de educação, aguardam ansiosamente por essa melhoria fundamental

Diante do exposto, apresento esta indicação, certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para atender a esta justa e necessária reivindicação da comunidade, em Itaipava, garantindo maior segurança e qualidade de vida aos seus moradores

Itapemirim-ES, 22 de maio de 2026

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador – Partido PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagem do local:



Itapemirim-ES, 22 de maio de 2026

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador – Partido PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

